

Niterói, 04 de outubro de 2022.

Ofício N° 092/2022

Assunto: Solicitação de resposta

A: Federação de Luta Olímpica do Estado do Acre.

Prezado Representante Legal da Federação,

Vimos através deste informar que devido a denúncia realizada pelo representante dos atletas em face de diversas irregularidades cometidas por esta Entidade, a CBW, preocupada com o fomento e evolução da modalidade neste Ente Federativo nomeou Comissão para apurar o conteúdo da referida denúncia.

Diante da elaboração do relatório pela Comissão, **ENVIAMOS A VOSSA SENHORIA O RESPECTIVO RELATÓRIO, JUNTAMENTE COMO OS DOCUMENTOS QUE EMBASARAM AS CONCLUSÕES.**

COM A FINALIDADE DE OPORTUNIZAR A AMPLA DEFESA E O DIREITO AO CONTRADITÓRIO, VOSSA SENHORIA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS (A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS) PARA RESPONDER, CASO QUEIRA, AS QUESTÕES LEVANTADAS PELA COMISSÃO, BEM COMO JUNTAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

A ausência de resposta no prazo estabelecido ensejará a aplicação dos efeitos da revelia.

Após o transcurso do prazo (acima estabelecido) com ou sem resposta, será realizada Assembleia Geral no qual decidirá pela desfiliação ou não da Entidade, momento em que Vossa Senhoria poderá, ainda, fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

Por fim, em caso de decisão pela desfiliação, os autos serão remetidos ao STJD para a homologação da respectiva decisão tomada em Assembleia.

A resposta, juntamente com toda a documentação deverá ser enviada – devidamente assinada em todas as laudas – para o seguinte endereço: romanelli.cbw@gmail.com

Atenciosamente,



FLAVIO CABRAL NEVES
PRESIDENTE DA CBW